

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.987 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

05 de fevereiro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Vice-Presidente: THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
1º Secretário: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
2º Secretário: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

VEREADORES

Vereador: Jonathan Carlos de Souza Werneck
Vereador: Thalys Lacerda Valério do Nascimento
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Anderson Ferreira dos Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15.194/2023

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 012/2024, onde o objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de papel sulfite A4 para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa WORK BRASIL SERVIÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

- Roberto Brito Borges da Silva-Subsecretário de Infraestrutura - Matrícula:290433311
- Ana Carolina Vieira de Miranda - Matrícula 19127 - Assessora Especial;
- Fabiana Silva Pimenta - Diretora de Materiais - Matrícula:290433324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 15.040/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Governo, Sr. Fábio Luiz Moffati Monteiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro lado, a Empresa IMPRENSA NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, representada pela Sra. Elizabeth Sousa Cagliari Hernandes, portador da carteira de identidade nº 266595388- SSP/SP, do CPF nº 237.567.053-15, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, em consonância ao contido no processo administrativo 13.040/2023, de acordo com as Lei nº 8666/93, convencionam este 1º Termo Aditivo visando a prorrogação através do empenho nº 248/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto - Prorrogação

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo é sua prorrogação através do empenho nº 248/2025, com base no art 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, por 12 (doze) meses a partir do dia 31/01/2025.

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor global do contrato passará para R\$ 51.140,88 (cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), a partir do dia 31/01/2025.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

0104.04.122.002.2798.3.3.90.39.05 Fonte: 1500. Nota de Empenho nº 1179/2024 no Valor de R\$27.139,70.

Cláusula Quarta - Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 desta Lei.

Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

Cláusula Sexta - Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 30 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

IMPRENSA NACIONAL

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Omitido do boletim oficial do dia 30 de janeiro de 2025.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18185/2024

Folhas 21

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 18185/2024 a folhas 20, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 4176 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel CENTRO DE CULTURA AFRO BRASILEIRO ABAÇA OYASIMBELEPA.	Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 04/02/2025.
Fábio Luiz Moffati Monteiro Secretário de Governo Mat. 2457	Fábio Luiz de S. Cavalcanti Subsecretário de Fazenda Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19188/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo
Após despacho dado no Processo 19188/2024 a folhas 14, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 30960 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO CRISTO VERDADE QUE LIBERTA FONTES DAS AGUAS VIVAS .
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.
Em, 04/02/2025.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº: 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.864/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO PERIÓDICA DE TONER E CILINDRO.
DATA DA SESSÃO: 17/02/2025 HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, http://transparencia.seropedica.rj.gov.br , ou no Site: www.qov.br/compras - Compras Gov.
Seropédica – RJ 03 de fevereiro de 2025.
EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS Mat. 290433447

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

- PORTARIA Nº 15/2025. PROC. 00116.1.2-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00116.1.2-2025.
- Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, Mat. 7/00014, que a presidirá, BÁRBARA DA COSTA LEITE, Mat. 8/13427, vogal, e ADRIANA DA SILVA PERRUT, Mat. 8/11495, vogal, todos servidores deste Instituto.
- Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

- PORTARIA Nº 16/2025. PROC. 00811.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

- Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Patrícia Lopes dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº2653, AVERBAÇÃO de 609 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17023140100834249, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00811.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
CENTRO DE APRENDIZAGEM DINAMICA DE IDIOMAS LTDA	05/03/2001 a 25/04/2002	415
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	18/08/2003 a 29/02/2004	194

- Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

- HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
- ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

- ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA
- Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Eleição de Presidente e Vice-Presidente; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que no mês de janeiro não houve manifestações na Ouvidoria. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de Janeiro. Sandra apresenta candidatura a Presidência do Comitê e Tiago apresenta candidatura a Vice-Presidência do Comitê de Ética. Sandra e

Tiago são eleitos por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidenta encerra a reunião às dez horas e vinte e oito minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
TIAGO PEIXOTO DA SILVA
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

